



MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/COINF/DTI/PF

APOSTILAMENTO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 04/2018-DTI/PF

I. DADOS DO CONTRATO

Empresa: CTIS TECNOLOGIA S/A - CNPJ 01.644.731/0001-32

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em gerência de projetos na área de tecnologia da informação – na forma de serviços continuados, presenciais e não presenciais, conforme cláusula primeira do contrato 04/2018 DTI/PF (7829042).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2018 - DTI/PF

Número do Processo: 08206.000580/2017-97.

II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato 04/2018-DTI/PF.

Assim, a partir de 05 de junho de 2019, data de aniversário da proposta, o valor do projeto passará de R\$ 1.029,17 (um mil, vinte e nove reais e dezessete centavos) para R\$ 1.077,11 (um mil, setenta e sete reais e onze centavos) tendo em vista a alíquota de 4,658360% referente ao IPCA acumulado no período de jun/2018 a mai/2019.

Percentual de reajuste utilizado: 4,658360% (IPCA).

Período a que se refere o reajuste: 05/06/2019 a 01/08/2020 (data final da vigência do contrato).

Valor do apostilamento para o período de 05/06/2019 a 05/06/2020: R\$ 23.012,29 (vinte e três mil, doze reais e vinte e nove centavos);

Valor do apostilamento para o período de 05/06/2020 a 05/07/2020: R\$ 1.917,69 (um mil novecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos);

Valor do apostilamento para o período de 05/07/2020 a 01/08/2020: R\$ 1.662,00 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais);

Valor total do apostilamento: R\$ 26.591,98 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sendo 13.168,15 (treze mil cento e sessenta e oito reais e quinze centavos) para o exercício 2019 e R\$ 13.423,84 (treze mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para o exercício 2020.

Valor anual do Contrato: O valor estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses, passará de R\$ 493.999,92 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 517.012,21 (quinhentos e dezessete mil, doze reais e vinte e um centavos). Sendo assim, o valor mensal estimado do contrato será de R\$ 43.084,35 (quarenta e três mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondendo ao valor estimado máximo de 40 projetos por mês.

Diferença mensal: R\$ 1.917,69 (R\$ 43.084,35 - R\$ 41.166,66).

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Perito Criminal Federal- Matrícula 15.708
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação - Substituto
DTI/PF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor - Substituto(a)**, em 15/10/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12696560** e o código CRC **5EF99E89**.